



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

**I N D I C A Ç Ã O Nº 151/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A  
TITULAÇÃO DOS LOTES COMO URBANOS,  
DOS BAIRROS NOVA VITÓRIA, PALMARES  
SUL, NOVA CONQUISTA E PALMARES II.**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o Coordenador da Coordenadoria de Regularização Fundiária José Alves de Lima, **solicitando a titulação dos lotes como urbanos, dos bairros Nova Vitória, Palmares Sul, Nova Conquista E Palmares II.**



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

**J U S T I F I C A T I V A**

A titulação de lotes urbanos, um processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, garante mais segurança ao cidadão que passa a ter direito legal sobre sua propriedade, e permite que o Governo Municipal assegure uma maior eficácia nos benefícios sociais, aumentando seu nível de responsabilidade com a comunidade.

Por isso, a importância de garantir o título definitivo dos lotes aos moradores dos bairros Palmares Sul, Palmares II, Nova Vitória e Nova Conquista, que com a titulação passarão a ser definitivamente área urbana. Assim, essas comunidades passarão a ter todos os direitos e benefícios de uma localidade urbana, e a falta de um documento legal impede que os moradores dessas localidades tenham esse pleno direito.

E propiciar o exercício digno do direito à moradia e à cidadania é uma forma de garantir mais qualidade de vida e dignidade a população. Pois, retira da clandestinidade e da incerteza uma parcela significativa da população, já que a titulação e o alcance definitivo da propriedade oportunizam maior liberdade aos cidadãos beneficiados e valoriza a luta dos trabalhadores das Palmares que há anos contribuem pelo desenvolvimento da região.

Pelas razões expostas solicito a aprovação da matéria pelos meus pares.

Parauapebas, 29 de abril de 2024.

---

**ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA  
VEREADOR DO PT.**